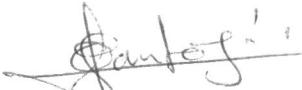




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.		Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
EMENDA N° <b>22</b>		
Tipo de Emenda:	De Investimento <span style="float: right;"><i>15/10/2020</i> às <i>14:00</i></span>	
Proponente(s):	<b>Vereador Olavo Santos/PODEMOS</b> <span style="float: right;">Câmara Municipal do Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa</span>	
<b>ACRÉSCIMO DE AÇÃO</b>		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	002	Fundo Municipal de Cultura
Programa:	0066	Imã Cultural
<b>Ação</b>	<b>Nova</b>	<b>Fomentar o Evento Restaura Jovem.</b>
Tipo:	A	
Produto	Evento	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medidas	
Meta Física	1,00	
<b>Valor total proposto R\$ 15.000,00</b>		
<b>CANCELAMENTO</b>		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	002	Fundo Municipal de Cultura
Programa:	0066	Imã Cultural
Ação	2049	Manter e Conservar os Espaços Esportivos
Valor Ordinário Diminuído	R\$ 15.000,00	
<b>Câmara Municipal de Cascavel</b> <i>Lido em 19/10/2020</i>		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 15 de outubro de 2020.
<hr/> <i>Gabriel</i> <b>Vereador - 1º Secretário</b>		 <b>Olavo Santos</b> Vereador/PODEMOS
<b>Justificação</b>		
A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio do Fundo Municipal de Cultura a fomentar as atividades do evento Restaura Jovem. Evento esse já inserido no calendário oficial de eventos do Município e que beneficia centenas de jovens de nossa cidade e também, de outros locais.		